MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 249/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "AVALIAÇÃO DO PADRÃO DE FERMENTAÇÃO DE SILAGENS DE FORRAGEIRAS NATIVAS DO SEMI-ÁRIDO PARAIBANO".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 143/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004570/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "AVALIAÇÃO DO PADRÃO DE FERMENTAÇÃO DE SILAGENS DE FORRAGEIRAS NATIVAS DO SEMI-ÁRIDO PARAIBANO", a ser executado sob a coordenação da Professora Adjunto ADRIANA GUIM, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe técnica: EDIGARD CAVALCANTE PIMENTA FILHO, MARIA NORMA RIBEIRO e MÁRCIA MARIA CÂNDIDO DA SILVA, aluna do PPGZ/UFPB, o qual tem como objetivo acompanhar o padrão de fermentação de silagens elaboradas com o estrato herbáceo nativo da Caatinga, proveniente da capina da palma forrageira, com e sem uso de aditivos, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004570/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.